

**Assaré****Portal de
Compras**

SETOR DE LICITAÇÃO

000103

Fls

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ASSARÉ-CE

Ata de Realização - Dispensa**Nº 2024.01.22.3**

| | | | |
|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| Tipo de Disputa: | Aberto | Número do Processo | 2024.01.22.3 |
| Tipo de Lance: | Valor Global | Critério de Disputa: | MENOR VALOR |
| Data Disputa: | 25/01/2024 08:00:00 | Tipo da disputa: | Por Lote |
| Data Impug./Escl.: | 24/01/2024 23:59:00 | Data Fim Propostas: | 24/01/2024 23:59:00 |
| Intervalo Lances: | 0,0100 | Prazo Int. Recurso: | 180 minutos |

Objeto:

Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE.

Às 08:00 horas do dia 25/01/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 173/2023 de 03 de julho de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2024.01.22.3. No horário estipulado, o sistema deu início abrindo a sessão para que se procedesse com as ofertas de preços através dos fornecedores interessados para o presente procedimento, em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônico.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa dispensa declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS | DEPOSITO BRASIL | 44.183.454/0001-10 |
| JOÃO DE OLIVEIRA FILHO | JF gás | 31.934.595/0001-86 |

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.01.22.3

SETOR DE LICITAÇÃO

Fls 000104

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: VENCEDOR

ASSARÉ-CE

Descrição: Recarga de Gás e vasilhame

Quantidade: 1

Vencedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS 44.183.454/0001-10 Valor: 15.180,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------------|----------------|-------------|---------------------|------------|
| JOÃO DE OLIVEIRA FILHO | 15580.0000 | 15580.0000 | 24/01/2024 16:12:16 | CADASTRADA |
| DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS | 15706.0000 | 15706.0000 | 24/01/2024 14:55:09 | CADASTRADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------------|--------------|------------|
| 1 DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS | VENCEDOR | 15180.0000 |
| 2 JOÃO DE OLIVEIRA FILHO | CLASSIFICADO | 15190.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|------------|-----------------------------|
| 25/01/2024 13:59:00 | 15180.0000 | DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS |
| 25/01/2024 13:57:59 | 15190.0000 | JOÃO DE OLIVEIRA FILHO |
| 25/01/2024 13:55:15 | 15310.0000 | DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS |
| 25/01/2024 13:55:05 | 15320.0000 | JOÃO DE OLIVEIRA FILHO |
| 25/01/2024 13:53:37 | 15400.0000 | DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS |
| 25/01/2024 13:52:01 | 15450.0000 | JOÃO DE OLIVEIRA FILHO |
| 25/01/2024 13:49:40 | 15550.0000 | DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS |
| 25/01/2024 08:00:00 | 15580.0000 | JOÃO DE OLIVEIRA FILHO |
| 25/01/2024 08:00:00 | 15706.0000 | DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS |

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.01.22.3

SETOR DE LICITAÇÃO
000105
Fls _____

MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|-----------------------------|------|--|
| 22/01 17:57 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/10 |
| 25/01 08:00 | Sistema | | Sessão de dispensa Aberta!. |
| 25/01 08:00 | Sistema | 01 | Disputa do lote/item nº 01 - Recarga de Gás e vasilhame aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances. |
| 25/01 08:10 | Pregoeiro | | Bom dia. |
| 25/01 08:11 | Pregoeiro | | Informamos que neste momento a sessão está aberta para recebimento de melhores ofertas dos participantes. |
| 25/01 08:11 | Pregoeiro | | Informamos ainda que esta Dispensa Eletrônica está sendo realizada à luz da Lei nº 14.133/2021. |
| 25/01 14:00 | Sistema | 01 | Disputa do lote/item nº 01 - Recarga de Gás e vasilhame encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor. |
| 25/01 14:00 | Sistema | | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial. |
| 25/01 14:00 | Sistema | | Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário. |
| 25/01 14:09 | Francisco Dércio de Alencar | | Boa tarde. |
| 25/01 14:10 | Francisco Dércio de Alencar | | Senhores licitantes, informamos que a fase de envio de novos lances encontra-se encerrada. |
| 25/01 14:14 | Francisco Dércio de Alencar | | Desta forma, em virtude do princípio da economicidade e vantajosidade das contratações públicas, pedidos que seja enviado o melhor lance por parte da vencedora. |
| 25/01 14:14 | Francisco Dércio de Alencar | | Para este fim, fica concedido o prazo de 10 minutos para que se proceda com o envio de lance ou que justifique o não atendimento ao pedido formulado. |
| 25/01 14:14 | Sistema | | O Fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS pode enviar mensagens. |
| 25/01 14:56 | Francisco Dércio de Alencar | | Informamos que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de novo lance, conforme solicitação de renegociação com a empresa DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS junto ao lote 01, aceitamos o último valor ofertado, por entender que o preço apresentado é válido. |
| 25/01 14:57 | Francisco Dércio de Alencar | | Informamos que a divulgação do resultado da proposta de preços e de habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma. |
| 25/01 14:57 | Francisco Dércio de Alencar | | Neste momento, passaremos à análise da documentação em anexo nesta plataforma. |
| 25/01 17:21 | Francisco Dércio de Alencar | | Solicito ao participante de menor valor o encaminhamento da proposta final consolidada e da habilitação nos termos do item 5.4 e 6.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica. |
| 25/01 17:21 | Francisco Dércio de Alencar | | Para fins de cumprimento da mensagem anterior será concedido do prazo de 01(uma) hora, sendo este considerado razoável para tal. |
| 25/01 17:22 | Francisco Dércio de Alencar | | Informamos que o não atendimento quanto à entrega da proposta final consolidada e da habilitação nos termos dos itens 5.4 e 6.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica dentro do prazo estabelecido, acarretará consequentemente na desclassificação da empresa, e, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação, conforme os termos dos itens 5.10 e 6.5.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica. |
| 25/01 17:23 | Sistema | | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS. Documento: Requisitamos a empresa que encaminhe dentro do prazo de 1 (uma) horas, exclusivamente por meio deste sistema, a sua proposta de preços finais e documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/01/2024 18:22:00 |
| 25/01 17:23 | Francisco Dércio de Alencar | | Informamos a todos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento, mantendo-se os prazos em curso. |
| 25/01 17:23 | Francisco Dércio de Alencar | | Isto posto, fica o prosseguimento do presente processo marcada para amanhã dia 26 de janeiro de 2024 às 09h00min, para análise e divulgação dos documentos solicitados e demais atos pertinentes do certame, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico. |
| 25/01 17:23 | Francisco Dércio de Alencar | | Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje. |
| 25/01 17:45 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS! |
| 26/01 09:19 | Francisco Dércio de Alencar | | Bom dia. |
| 26/01 09:19 | Francisco Dércio de Alencar | | Neste momento, daremos prosseguimento aos trabalhos do presente processo. |
| 26/01 09:37 | Francisco Dércio de Alencar | | Passaremos à análise dos documentos enviados por esta plataforma. |
| 26/01 11:02 | Francisco Dércio de Alencar | | Bom dia novamente. Pedimos desculpas pela demora, mas tivemos um pequeno problema de oscilação de energia. |

Ata de Realização - Dispensa

Nº 2024.01.22.3

SETOR DE LICITAÇÃO

000106

Fis _____

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|-----------------------------|------|---|
| 26/01 12:35 | Francisco Dércio de Alencar | | Após a devida análise da proposta final da empresa arrematante DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS, verificou se erro no preenchimento da planilha no Item 01 do lote 01 (apresentou valor unitário, divergindo do cálculo para se chegar ao valor total do item). Dessa forma, prestigiando o princípio da economicidade por se tratar da melhor oferta, fica concedido o prazo para correção e envio, sendo esse prazo de 01 (uma) hora, conforme solicitação por esta plataforma. |
| 26/01 12:35 | Francisco Dércio de Alencar | | Em caso de descumprimento do referido prazo a empresa restará desclassificada do lote mencionado, (Conforme item 5.8 do Aviso de Dispensa Eletrônica). |
| 26/01 12:38 | Sistema | | O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS. Documento: Requistamos à empresa que encaminhe dentro do prazo de 1 (uma) hora, exclusivamente por meio deste sistema, a sua proposta de preços finais corrigida, conforme solicitado por esta plataforma.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/01/2024 13:38:00 |
| 26/01 13:29 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS! |
| 26/01 14:38 | Francisco Dércio de Alencar | | Atestamos o recebimento da proposta corrigida de preços finais da empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, através da plataforma conforme solicitado. Assim passaremos à análise da mesma. |
| 26/01 15:41 | Francisco Dércio de Alencar | | Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS junto ao lote 01, já fora devidamente analisada e se encontra classificada. |
| 26/01 15:48 | Francisco Dércio de Alencar | | Resultado de Habilitação - A empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente aos requisitos do Aviso de Dispensa Eletrônica, no que concerne aos documentos de habilitação. |
| 26/01 15:48 | Francisco Dércio de Alencar | | Informamos que os julgamentos de Proposta de Preços e de Habilitação já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora. |
| 26/01 15:49 | Sistema | 01 | O fornecedor DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Recarga de Gás e vasilhame. |
| 26/01 15:49 | Francisco Dércio de Alencar | | Desta forma, ficam finalizados os trabalhos do presente procedimento. |
| 26/01 15:55 | Sistema | | A situação do pregão foi alterada para: Finalizado. |

PROPONENTES

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|--|-----------------|---------------------------|
| DANEIL ALCANTARA DOS SANTOS | DEPOSITO BRASIL | 44.183.454/0001-10 |
| Contato: 88997767521 | (88)997767521 | dani_alemao28@hotmail.com |
| JOÃO DE OLIVEIRA FILHO | JF gás | 31.934.595/0001-86 |
| Contato: Joao de Oliveira Filho | (88)992989538 | joaof20092009@hotmail.com |

Francisco Dércio de Alencar/Agente De Contratação